

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 269/2013

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 185/2013.

1 – Parâmetro máximo de preço para negociação do lote: R\$657.438,27.

2 - Para fins de preenchimento das ATRs, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento do lote em leilão:

Lote	%	Lote	%	Lote	%	Lote	%	Lote	%	Lote	%
1.1	1,0212	1.8	0,7602	1.15	0,2683	1.22	0,3563	1.29	0,6461	1.36	3,3342
1.2	0,6433	1.9	0,3686	1.16	0,7342	1.23	0,1828	1.30	1,3745	1.37	0,1601
1.3	1,7380	1.10	0,1107	1.17	0,9891	1.24	0,1762	1.31	23,9816	1.38	0,1601
1.4	5,5347	1.11	0,4807	1.18	0,9729	1.25	0,4654	1.32	1,4334	1.39	0,1219
1.5	2,6595	1.12	0,4626	1.19	0,7696	1.26	0,4146	1.33	8,4172	1.40	0,1601
1.6	1,3093	1.13	1,2029	1.20	0,8627	1.27	1,1877	1.34	21,3968	1.41	0,4106
1.7	2,4032	1.14	0,9409	1.21	2,2139	1.28	1,0975	1.35	7,3892	1.42	0,3906
										1.43	0,2965

3 – Fica isenta do ICMS a operação do transporte, em conformidade com o Convênio ICMS 18/2003, alterado pelo Convênio ICMS 34/2010, devendo a operação ser perfeitamente identificada em documento fiscal como “Mercadoria destinada ao Fome Zero”

Márcio Augusto da Silva Júnior
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Marcelo de Araújo Melo
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor